

# PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA:** 05/09/2024. **HORA:** 11h00 **LOCAL:** SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA CIDADE DE GRAVATAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, Nº 600, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 94.045-405. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** PUBLICADO NO JORNAL DO COMÉRCIO DO RIO GRANDE DO SUL NOS DIAS 15, 16 e 19 DE AGOSTO DE 2024, E NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PUBLICAÇÕES:** A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO FOI PUBLICADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2024 NAS PÁGINAS ELETRÔNICAS DA COMPANHIA, DA COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **PRESENCAS:** ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CAPITAL SOCIAL VOTANTE PRESENTES, CONFORME SE VERIFICA DAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENCIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA. PRESENTE TAMBÉM O SR. SÉRGIO FEIJÓ SOARES (CRC RS nº 044.940/O-7), REPRESENTANTE DA EMPRESA TRÍPLICE AUDITORIA; **MESA DIRIGENTE:** KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. **ORDEM DO DIA:** I) APROVAR A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS; II) RATIFICAR A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS S/A. (INDUMINAS) A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA (LAUDO PATRIMONIAL); III) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O LAUDO PATRIMONIAL ELABORADO PELA TRÍPLICE; IV) EXAMINAR, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE O PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS S/A PELA PANATLÂNTICA S.A., BEM COMO TODOS OS SEUS ANEXOS, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS PERTINENTES; V) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA (INCORPORAÇÃO); VI) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES A REALIZAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO; **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES (CONFORME ORDEM DO DIA): 1) APROVADA A LAVRATURA DA PRESENTE ATA EM FORMA DE SUMÁRIO E SUA PUBLICAÇÃO COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS DOS ACIONISTAS, CONFORME ARTIGO 130, §§ 1º e 2º, DA LEI 6.404/76; 2) APROVADA A DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS NO MONTANTE DE R\$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS), COM BASE NO SALDO DA RESERVA DE LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS ANOS DE 2020 E 2021, O VALOR SERÁ DISTRIBUÍDO ENTRE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE FORMA IGUALITÁRIA, CORRESPONDENDO A R\$ 5,0141296083 (CINCO REAIS E CATORZE CENTAVOS) A SER PAGO ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2024. OS DIVIDENDOS SERÃO PAGOS AOS ACIONISTAS QUE ESTIVEREM NA TITULARIDADE DE SUAS AÇÕES NA DATA DESTA ASSEMBLEIA MEDIANTE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE INFORMADA AO BANCO ITAÚ S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA (AGÊNCIAS COMERCIAIS PARA ATENDIMENTO PODEM SER LOCALIZADAS PELO TEL.: 3003-9285 - PARA CAPITAIS E REGIÕES METROPOLITANAS, E 0800 7209285 - PARA DEMAIS LOCALIDADES, OU PELO WEBSITE <https://www.itaou.com.br/securitiesservices/investidores/>). NÃO SENDO POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DA CONTA DO ACIONISTA PARA DEPÓSITO, OS VALORES FICARÃO À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMPANHIA DURANTE O PRAZO LEGAL, SEM INCIDÊNCIA DE JUROS/CORREÇÃO, SENDO AS AÇÕES DA COMPANHIA NEGOCIADAS EX DIVIDENDOS NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024; 3) RATIFICADA A NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA TRÍPLICE AUDITORIA (TRÍPLICE), COMO EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS S/A (INDUMINAS), COMPANHIA FECHADA, COM SEDE NA CIDADE DE GRAVATAÍ, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA RUA RUDOLFO VONTOBEL, Nº 600, SALA 01, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 94.045-405, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.442.363/0001-57 E NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SOB O NIRE 31300002900, (INDUMINAS) A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA (LAUDO PATRIMONIAL); 4) APROVADO, SEM QUAISQUER RESERVAS OU RESSALVAS, O LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA INDUMINAS, A VALOR CONTÁBIL, COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA INDUMINAS LEVANTADAS EM 30 DE JUNHO DE 2024, A SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA COMPANHIA; 5) APROVADOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, BEM COMO DE TODOS OS SEUS ANEXOS, O QUAL ESTABELECE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, TANTO O PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO COMO O LAUDO DE AVALIAÇÃO ORA APROVADOS, ENCONTRAM-SE TRANSCRITOS NOS ANEXOS A E B DESTA ATA, CONSTITUÍDOS POR UM ÚNICO DOCUMENTO; 6) APROVADA A INCORPORAÇÃO DA INDUMINAS PELA COMPANHIA, COM EFICÁCIA A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO, COM VERSÃO DA INTEGRALIDADE DO PATRIMÔNIO DA INDUMINAS PARA A COMPANHIA, QUE A SUCEDERÁ A TÍTULO UNIVERSAL, A PARTIR DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, EM TODOS OS SEUS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES, DE MODO QUE A INDUMINAS SERÁ EXTINTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 227 DA LEI DAS S.A., A INCORPORAÇÃO NÃO RESULTARÁ EM AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO HAVERÁ QUALQUER RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AÇÕES, TENDO EM VISTA QUE A COMPANHIA DETÉM 100% DO CAPITAL SOCIAL DA INDUMINAS, JÁ ESTANDO O VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INDUMINAS INTEGRALMENTE REFLETIDO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA; E 7) FICAM AUTORIZADOS OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA A REALIZAREM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO, INCLUSIVE AQUELES REFERENTES AO ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS SOCIETÁRIOS E ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AOS REGISTROS PÚBLICOS COMPETENTES. **ENCERRAMENTO:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI A PRESENTE ATA LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 130, §1º, DA LEI Nº 6.404/76, E DEPOIS LIDA, APROVADA CONFORME OS ACIONISTAS PRESENTES EM TODOS OS SEUS TERMOS. **ASSINATURAS:** GRAVATAÍ - RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024. KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. ACIONISTAS: LP AÇOS PARTICIPAÇÕES LTDA., P.P. DÉBORA DE SOUZA SANT'ANNA FAY, COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, P.P. EDUARDO NOVAES MENDES. CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA. GRAVATAÍ/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2024. KARL ERNST STEPPE - PRESIDENTE. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - SECRETÁRIA. VISTO: DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - OAB-RS 57.335. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 10592591 em 19/09/2024 da Empresa PANATLÂNTICA S.A., CNPJ 92693019000189 e protocolo 243389302 -12/09/2024. Autenticação: E4E0DB59F4E53A2ABCF4DBE16081C8980B2CFB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/338.930-2 e o código de segurança FK0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

